



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - FDRP/USP

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2.024, às nove horas e cinco minutos, no Anfiteatro - Sala 226 - Bloco D da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, constituída pela Portaria D.FDRP/USP- Nº 02/2023, de 19 de dezembro de 2023 (fl. 125 e 126), para a abertura dos envelopes de proposta de preços da Concorrência nº 01/2023 - FDRP, para contratação de empresa para Execução de serviço de reforma e ampliação das casas 3 e 5 – Rua dos Bambus e reforma e readequação de espaço dos Blocos "A", "B", "C", "D", "E" e portaria A da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, processo 23.1.346.89.0.

Dando início ao ato, apresentaram os envelopes devidamente lacrados e protocolados as seguintes empresas:

GG Ribeirão Construções Ltda	Envelopes 1 e 2	20/02/2024
Construtora Construcerto Eireli	Envelopes 1 e 2	20/02/2024
Sate Tecnologia e Serviços Ltda	Envelopes 1 e 2	20/02/2024
Pereira Rossetto Construções e Empreend.	Envelopes 1 e 2	20/02/2024
Pajolla Engenharia Ltda	Envelopes 1 e 2	20/02/2024
Sommar Eng. E Serv. Rib. Preto Eirelli	Envelopes 1 e 2	20/02/2024

Não houve credenciamento de nenhum representante das licitantes.

Na sequência, foram abertos os envelopes nº 1 – Proposta de preços das empresas e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora.

Visto que não há representantes presentes, a Comissão fará a análise e julgamento em sessão reservada, conforme dispõe item 8.5 do edital, de acordo com os critérios estabelecidos no item 9, sendo que o resultado será comunicado através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por fim, a Comissão declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão presente ao ato.

Comissão Julgadora da Licitação:

Fernando Watanabe Batarra – Presidente

Gisele Cristina dos Santos – Membro

Omar El Faro – Membro

Marcelo G. De Matos Gramegna - Membro

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4950
www.usp.br/fdrp

1641 - Hiram Daniel Latorre Silva - Assim que entrei, me apaixonei.
 1650 - Maria Catarina Ribeiro da Silva - Recortes
 1663 - Aline Setton Caliman - Mimese
 1664 - Isabela Arantes Brito - SERPENTEAR CORPO, FECUN-DAR O EPICENTRO
 1666 - Joao Victor Barretto de Oliveira - TERRITÓRIOS IMAGINÁRIOS
 1673 - Roseane de Moura Mori - Atlântica
 1675 - Pedro Henrique Aziz de Castro Guedes - Cidreira Silvestre
 1677 - Samara Macêdo dos Santos - Uma voz grita e dela não se deve fugir
 1681 - Joyce Ribeiro e Souza Cesar - Rio Que Grita
 1689 - Amanda Guinami Rigobeli - mulheres selvagens - uma jornada de desconstrução, resgate e cura do feminino.
 1690 - Matheus Santos de Freitas - Omo Irin
 1692 - João Pedro da Fonseca Rosa - ITANS E TUDO AQUILO QUE ESTÁ DESPERTO: A GUIANÇA DE ORUN A AIYÉ
 1693 - Fábio Brombal Vissadi - Vésperas
 1696 - Victor Hugo Moreira de Carvalho - Enxerto Transmissão
 1697 - Bruno das Neves Pinto - O Outro Lado da Narrativa Pictórica
 1700 - Giulia Schmitz de Araujo - "Águas do Inconsciente"
 1702 - Marília Almeida Paiva - Gastura
 1707 - Lohanna Leticia da Silva Oliveira - Exercícios de Esquecimentos: Rituais Contemporâneos e a Poesia do Desapego
 1712 - Beatriz Almeida Brandão - O que me Faz
 1716 - Isabella Nodari Vieira - Ubiquo
 1721 - Maria Victoria Bhi Vanazzi Abdalla - ... coluna, caule ...
 1727 - Camila Aparecida de Oliveira - Paste paper - Do papel decorado ao livro de artista
 1728 - Estela Camillo - Tensão Superficial
 1730 - Mariana Antonucci dos Reis - Putti
 1736 - Marcelo Mendonça de Oliveira - Obsolência Programada: Uma Reflexão sobre Envelhecimento e Etarismo
 1737 - Frederico Lua Branca Alencar Da Mota - RADIOGRAFIA DE UMA CIDADE FANTASMA
 1738 - Ana Pacheco Gavião - Rastros e testemunhos
 1744 - Bruno Storni - Hoje, a batalha se trava no terreno do espírito
 1747 - Henrique Reis de Oliveira - CAATINGA
 1748 - Rodrigo Dias de Almeida - ENGENDRAR ATÁVICO
 1750 - Elias Júnio Dias Ferreira - PULA VANGUARDA
 1751 - Sara Matos De Souza - TNEIDIRTES
 1754 - Mariana Sotero Ferreira - Sobre o que somos: emoções, processos da natureza e objetos

Conforme os sub itens 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital de Seleção Pública do MAC USP nº 01/2023, poderá ser interposto recurso sobre a etapa de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis por qualquer cidadão interessado e 05 (cinco) dias úteis para os participantes, a contar da data de hoje. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico pepemac@usp.br através do modelo de requerimento para recurso (disponível no site do museu), não cabendo a apresentação de documentos referentes ao projeto não enviados no momento da inscrição.

Caso necessário, dentro deste prazo, os proponentes dos projetos inabilitados poderão solicitar esclarecimentos quanto à deliberação da Comissão Técnica de Análise sobre o projeto.

Esta solicitação deverá ser encaminhada à Comissão Técnica de Análise, pelo endereço eletrônico pepemac@usp.br.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo
 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 46/2023 - Processo 2023.1.562.82.8.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Hebrum Construções Ltda.
TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023-SEF: Execução de reforma em área externa do Edifício da Poli-Biênio para a execução de paisagismo, da Escola Politécnica da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 23/01/2024.
 Data da Assinatura: 22/01/2024.
Extrato de Contrato
 Contrato nº 02/2024 - Processo 2023.1.118.82.0.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Senzi Consultoria Luminotécnica Ltda.
 Objeto: Elaboração do projeto executivo de luminotécnica para o Bloco D, do Instituto de Matemática e Estatística da USP.
 Valor: R\$ 18.800,00.
 Verba: A despesa, onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2024.
 Prazo de Execução: 105 dias corridos.
 Data da Assinatura: 20/02/2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 EXTRATO DE CONVÊNIO - P-CONV Nº1016672
 PROCESSO Nº 23.1.00792.86.6
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH|USP.
 CONVÊNTE: Prefeitura Municipal de Igaratá.
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto a elaboração do Plano Diretor de Turismo do Município de Igaratá, conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
 DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024
 VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de (seis meses) a partir da data de sua assinatura.

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 23.1.00231.03.1
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1015764
 Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: MBA POLI USP Segurança Cibernética para Infraestrutura Crítica.
 Termo Aditivo Nº 1017355: Mudança de data de início e de término do curso: de: 19/02/2024 a 19/02/2026.
 Data de assinatura: 20-02-2024
 Processo: 23.1.00946.03.0
 Convênio nº Mercúrio: 48898
 Sigla Convênio Acadêmico Internacional Duplo Diploma
 Contratante: Escola Politécnica da USP - EPUSP
 Contratado: UNIVERSITE DE PAU ET DES PAYS DE L'ADOUR no interesse da ECOLE NATIONALE SUPERIEURE EN GENIE DES TECHNOLOGIES INDUSTRIELLES
 Objeto: Convênio Acadêmico Internacional de Duplo Diploma entre a USP/EP e o UNIVERSITE DE PAU ET DES PAYS DE L'ADOUR no interesse da ECOLE NATIONALE SUPERIEURE EN GENIE DES TECHNOLOGIES INDUSTRIELLES, França
 Data da assinatura: 12/02/2024
 Vigência de 5 anos a partir da data de assinatura.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA FAUUSP Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a eleição de um representante titular e respectivo suplente dos Antigos Alunos de graduação junto à Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
 O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP), Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, em virtude do disposto no artigo 45, inciso X, do Estatuto da USP; no artigo 240 do Regimento Geral da USP e no artigo 3º, inciso XI do Regimento Interno da FAU, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA
 Artigo 1º – A eleição do representante titular e respectivo suplente dos antigos alunos de graduação, junto à Congregação da FAU, processar-se-á em uma única fase, dia 26 de março de 2024, das 08h às 23h59 min., por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos adotado pela Universidade (Sistema Helios Voting).
 Parágrafo único – Tendo em vista a Circ.SG/58, de 13 de setembro de 2022, não haverá disponibilização de votação convencional.

Artigo 2º – Poderão votar e ser votados os egressos graduados pela FAU/USP.
 Parágrafo único – Os antigos alunos, se forem docentes, servidores técnicos e/ou administrativos ou alunos da USP, não poderão ser eleitos, garantido o direito a voto.

Artigo 3º – Cada eleitor deverá votar em apenas uma candidatura.
DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º – O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, acompanhado de declaração de que não mantém qualquer outro vínculo com a Universidade e de documento de identificação com foto, deverá ser formulado por meio de requerimento dirigido ao Diretor da FAU e enviado, exclusivamente, para o e-mail da Assistência Técnica Acadêmica da FAU (academicafau@usp.br), da data de publicação desta Portaria, até o dia 11 de março de 2024.

§1º – Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§2º – A relação dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgada no site da FAUUSP (https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/eleicoes/) em 12 de março de 2024.

§3º – Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição deverão ser endereçados ao Diretor e encaminhados para o e-mail da Assistência Técnica Acadêmica da FAU (academicafau@usp.br), até dia 14 de março de 2024. A decisão sobre os recursos será divulgada no site da FAU em 15 de março de 2024.

§ 4º – A ordem nas cédulas dos nomes deferidos (candidaturas individuais ou em chapas) será exibida por ordem alfabética do candidato a titular.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 5º – O sistema de votação da USP encaminhará aos eleitores, dia 25 de março de 2024, ao e-mail cadastrado na Plataforma Alumni USP, o endereço eletrônico e a senha de acesso com os quais o eleitor poderá exercer seu voto.

Parágrafo único – Serão considerados e-mails válidos para a votação eletrônica somente os endereços eletrônicos dos antigos alunos que estiverem cadastrados, até 11 de março de 2024, na Plataforma Alumni USP, disponível no link http://www.alumni.usp.br/.

Artigo 6º – O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS
 Artigo 7º – A totalização dos votos da eleição será divulgada no site da Unidade (https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/eleicoes/), dia 27 de março de 2024.

Artigo 8º – Será considerada eleita a candidatura, individual ou em chapa, que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo único – Ocorrendo empate na votação, serão adotados, como critério de desempate:

I – O maior tempo de colação de grau na FAU do candidato a titular;
 II – O candidato a titular mais idoso.

DOS RECURSOS
 Artigo 9º – Após a divulgação referida no artigo 7º, cabe recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sem efeito suspensivo sobre o resultado da eleição.

§1º – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser endereçado ao Diretor e encaminhado para o e-mail da Assistência Acadêmica da FAU (academicafau@usp.br), sendo decidido pelo Diretor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua interposição.

§2º – A decisão sobre eventuais recursos será divulgada no site da Unidade (https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/eleicoes/)

DO MANDATO
 Artigo 10 – O mandato do eleito e seu respectivo suplente terá duração de 01 (um) ano, com vigência a partir de 05/04/2024, admitindo-se 01 (uma) recondução, de acordo com o inciso X do artigo 45 do Estatuto da USP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Artigo 11 – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da FAU, com base na legislação em vigor.

Artigo 12 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.
 Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira
 Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUUSP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio USP nº 47788
 Processo USP nº 20.1.627.9.9 / Protocolado nº 22.5.131.9.2
 Objeto: Termo Aditivo para realizar a posição contratual anteriormente realizada por NOURRIE SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. para a ALVIRA SAÚDE ANIMAL S/A e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2023.
 Novo período do Convênio: 26/10/2023 a 26/10/2024.
 Assinatura do Aditivo: 21/02/2024
 Assinam pela USP: Humberto Gomes Ferraz, Diretor da FCF, e Nádia Araci Bou Chacra, Coordenadora do Convênio; por Nourrie Saúde e Nutrição Animal Ltda., José Nunes Filho, Sócio Administrador e Claudinei de Castro Vieira, Sócio Administrador; por Alivira Saúde Animal Ltda., Geraldo José Arantes, Diretor Responsável P&D
 Testemunha: Jéssica Fagionato Masiero (FCF)

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA No 01/2023 - FDRP/USP

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2.024, às nove horas e cinco minutos, no Anfiteatro - Sala 226 - Bloco D da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, constituída pela Portaria D.FDRP/USP- Nº 02/2023, de 19 de dezembro de 2023 (fl. 125 e 126), para a abertura dos envelopes de proposta de preços da Concorrência no 01/2023

- FDRP, para contratação de empresa para Execução de serviço de reforma e ampliação das casas 3 e 5 – Rua dos Bambus e reforma e readequação de espaço dos Blocos "A", "B", "C", "D", "E" e portaria A da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, processo 23.1.346.89.0.

Dando início ao ato, apresentaram os envelopes devidamente lacrados e protocolados as seguintes empresas:
 GG Ribeirão Construções Ltda
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Construtora Construcerto Eireli
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Sate Tecnologia e Serviços Ltda
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Pereira Rossetto Construções e Empreend.
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Pajolla Engenharia Ltda
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Sommar Eng. E Serv. Rib. Preto Eirelli
 Envelopes 1 e 2
 20/02/2024
 Não houve credenciamento de nenhum representante das licitantes.

Na sequência, foram abertos os envelopes nº 1 – Proposta de preços das empresas e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora.

Visto que não há representantes presentes, a Comissão fará a análise e julgamento em sessão reservada, conforme dispõe item 8.5 do edital, de acordo com os critérios estabelecidos no item 9, sendo que o resultado será comunicado através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por fim, a Comissão declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão presente ao ato.

Comissão Julgadora da Licitação

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Convênio
 Processo 2023.1.299.81.7. Conveniente: Keimiyung University – KMU (Coreia do Sul). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2028.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Reconhecimento de Direitos
 Processo USP 23.1.00452.17.8
 PARECER CCEx: em 19-07-2023
 PARTICIPES: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo FMRP-USP, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, PHYTOBIOS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA e NINTX PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
 OBJETO: Alteração da redação de cláusula da minuta de cooperação de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e científico para desenvolver novas moléculas ou extratos padronizados oriundos da biodiversidade brasileira, que atuem em proteínas alvo indicadas para o tratamento de dor neuropática, considerando também a modulação da microbiota no contexto desta doença crônica.
 DATA DA ASSINATURA: 12-08-2023
 VIGÊNCIA: 36 meses

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio:
 Proc. 23.1.486.58.7.Convênio nº 1016683.Participes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo. Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização "Acupuntura" a ser ministrado de 05/04/2024 a 27/09/2025, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. Data de assinatura: 15/02/2024.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

PORTARIA INTERNA IAG/D/005/2024
 Dispõe sobre designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 2024.1.59.14.0
 Portaria nº D 005/2024
 O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte Portaria:
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do IAG:
 Pregoeiros
 Josias Batista de Prouença - Nº Funcional 2486761
 Lucineide Maria Carlos - Nº Funcional 2485252
 Maria Aparecida Filipe - Nº Funcional 5242462.
 Agente de Contratação:
 Daniela Henke de Lima - Nº Funcional 7338097
 Francisco Ferreira Gomes - Nº Funcional 2507562
 Josias Batista de Prouença - Nº Funcional 2486761
 Lucineide Maria Carlos - Nº Funcional 2485252
 Maria Aparecida Filipe - Nº Funcional 5242462
 Equipe de Apoio
 Ficam designados para compor as equipes de Apoio os servidores:
 Daniela Henke de Lima - Nº Funcional 7338097
 Francisco Ferreira Gomes - Nº Funcional 2507562
 Josefa Hilda Mendes Várjão de Souza – Nº Funcional 2450611
 Josias Batista de Prouença - Nº Funcional 2486761
 Lucineide Maria Carlos - Nº Funcional 2485252
 Maria Aparecida Filipe - Nº Funcional 5242462
 Quando se tratar de aquisições de materiais de consumo e equipamentos em geral de informática, bem como na contratação de serviços para a mesma finalidade, ficam designados os servidores:
 Cristina Gonzalez Juliani - Nº Funcional 3055000
 Dennis Silveira Schramm - Nº Funcional 3266058
 Djalma Vieira de Melo - Nº Funcional 3667712

Luis Galhardo Filho - Nº Funcional 2639267
 Marcelo Schneider Fialho - Nº Funcional 3544750
 Marco Antonio Claro - Nº Funcional 3406276
 Marco Antonio dos Santos - Nº Funcional 5101075
 Nilson Luiz Nere - Nº Funcional 2464102
 Patricia Regina Vasconcelos Perez - Nº Funcional 2990207
 Paulo Hiroshi Arakaki de Oliveira - Nº Funcional 3055716
 Roger Martins de Lima - Nº Funcional 6638854
 Samuel Reis e Silva - Nº Funcional 2471664
 Sebastião Antonio Silva - Nº Funcional 5702162
 Ulisses Manzo Castello - Nº Funcional 1932266
 Vinicius Siquinelli Vianna - Nº Funcional 6575591
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá ao demandante do objeto a responsabilidade de quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024. (assinado digitalmente) Ricardo Ivan Ferreira da Trindade Diretor

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

COMUNICADO
 Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento de Janeiro.2024 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo: EMPRESA:ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME. CNPJ: 02.242.714/0001-31 PROCESSO Nº: 23.1.234.4.9

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

PORTARIA.GAB/01/PUSP-C/19/02/2024
 Portaria Interna no 01/2024
 O Professora Dra. Raquel Rolnik, Prefeita do Campus USP Butantã, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,
CONSIDERANDO
 * O quanto alegado pela Senhora Simone Roberto dos Santos Soares, ex trabalhadora da empresa Viva Serviços Ltda. e atuante como auxiliar de limpeza nas dependências da Universidade de São Paulo - no bojo da reclamação trabalhista nº 1000/25-05.2024.5.02.009, quanto a ter sido vítima de assédio sexual praticado pelo gestor do contrato pela USP, Sr. Jádlei Silva Cunha;
 * O material anexado à petição inicial, notadamente áudios e print de troca de mensagens pelo aplicativo WhatsApp;
RESOLVE
 1. Determinar a instauração de apuração preliminar, nos termos do artigo 265 da Lei Estadual nº 10.261/1968, a fim de apurar a denúncia acima e quaisquer fatos que com ela guardem relação, para verificar possível ocorrência de ilícito administrativo e/ou ético por parte do servidor da Universidade, individualizando as autorias e responsabilidades e fazendo recomendações administrativas que entenda cabíveis.
 2. Designar os servidores Marino Pereira Benetti, Daniella Vilella Lima e Aline Melucci, para tal investigação, sob a presidência do primeiro.
 3. Fixar, nos termos do §1º do referido artigo 265, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 São Paulo, 21 de fevereiro de 2024
 Profa. Dra. Raquel Rolnik
 Prefeita
 Prefeitura do Campus USP Butantã

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria GR nº 10/2024, de 21/02/2024
 Altera a composição da Portaria GR 92/2023 que designou Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Logística Sustentável da Unicamp.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte PORTARIA GR:
 Artigo 1º - Designa o servidor Vanderlei Braga – Coordenadoria de Geoprocessamento CSUS/DEPI, como membro do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR nº 92/2023.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, incluindo o inciso IX ao Art. 1º da Portaria GR 92/2023, de 01/09/2023.
Portaria GR nº 11/2024, de 21/02/2024
 Designa Grupo de Trabalho para proposição de um plano de logística para a realização do Programa Unicamp de Portas Abertas – UPA 2024.
 O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para proposição de um plano de logística para a realização da 19ª edição do Unicamp de Portas Abertas – UPA 2024. O plano abrangerá aspectos como o local de desembarque e embarque de ônibus, vans e carros; as rotas e processos de desembarque e embarque; as rotas internas para circulação de circulares e pedestres; a localização do QG e a cerimônia de abertura do evento; as áreas para feiras e apresentações (fora das unidades); os locais para distribuição de lanches; e o estacionamento para ônibus, vans e carros, entre outros aspectos pertinentes.
 Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:
 I. Hosana de Barros – Prefeitura Universitária
 II. Saul Schmidt Varamda – Prefeitura Universitária
 III. José Antonio da Silva – SVC
 IV. Henrique Cândido de Oliveira – FECFAU
 V. Marcelo de Campos Garcia Albieri – DEPI
 VI. Vanderlei Braga – DEPI
 VII. Helio Cavalheri Junior – Prefeitura Universitária
 Artigo 3º - O grupo terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
 Artigo 4º - Esta Portaria GR entra em vigor na data de sua publicação.